

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 63/2017

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 13 de dezembro de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório Categoria Funcional: Perito Oficial Forense Função: Perito Criminal		
Matrícula	Nome	Processo
426494021	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL	31/400.692/16
426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	31/400.698/16

DECISÃO: por unanimidade, homologada a aprovação com prorrogação do estágio probatório dos referidos servidores, conforme o relatório e voto da Comissão.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS